

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de NOVEMBRO de 2022, na cidade de Cabedelo, em cumprimento ao mandado retro, do MM. Juiz de Direito da vara 2-VARA MISTA da Comarca de CABEDELO, e extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, do Processo de nº 0805.926-43.2014.815-0434, requerido, Por RESIDENCIAL MARADA DO ATLÂNTICO. PONTA DE PAMPINA, contra, ADRIANA CEBAR BARBOSA PARÊDES, E LUCIANA TEIXEIRA DE CARVALHO OMBRE, dirigi-me ao endereço, R= DA ENSEADA Nº 36, AP/204, Bloco B. e lá estando, após

as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE
BEM: 01) APARTAMENTO DE Nº 201-B, CONTENDO: SALA DE ESTAR,
E W.C., SALA DE ALMOÇO, LAVABO, VARRIDA, COZINHA, ÁREA DE
SERVIÇO, DESPENSA, DEPENSA COMPLETA DE EMPREGADA,
QUATRO SUITES, SENDO UMA MASTER, DEPÓSITO INDIVIDUAL E
SUBSALA, DUAS OUTRAS VAGAS DE GARAGEM, NO EDIFÍCIO "MARA-
DA DO ATLÂNTICO" COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 205,30M²,
ÁREA DE USO COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 62,41M², ÁREA REAL
TOTAL DE 264,41M², DEVOLVIMENTO REGISTRADO EM 15104/2005,
MAT- 02044, NO LIVRO 2-A2, AS FOLHAS Nº 001, PROPRIETÁRIO
(S) DE 15104/2005, MB. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ, 04.399.403/0004-05. ESTABELEÇA A RUA= EP. TÁCIO
PESCOA Nº 350, CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, CARTARIO FICHER-
ALBO DORNELAS, CADERNEIRO.

Que passo a AVALIAR em R\$ 780.000,00, SETECENTAS E
OITENTA MIL REAIS — X — K — K — K — K — K — K — K —.
 DEPOSITO bem acima descrito nas mãos e poder do Sr. ou Sra.

Em seguida DEPOSITEI o bem acima descrito nas mãos e poder do Sr. ou Sra. ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES CPF: 467.186.804-00, com endereço a Rua DA ENSEADA ou Av: 20A DA ENSEADA 36 201-B

portador do telefone : 99684-2700, que aceitou o encargo ficando ciente das responsabilidades de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sobas penalidades da lei, e para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme , vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça da diligência e pelo Depositário. O referido é verdade, dou fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

FIEL DEPOSITÁRIO,

28/11/2029 AS 08:50 Hs.

